



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 829/2013

Designar para substituição a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.494.723-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.985-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 645.034.969-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Processo Administrativo nº 003/2013
Licitação nº 003/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal.

Valor estimado: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1. O Município de Umuarama, através da Comissão de Licitação, torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, conforme especificações técnicas e orçamentárias constantes no Edital nº 003/2013.

2. A licitação será realizada no dia 06 de Abril de 2013, às 14h00min, no local designado no Edital.

3. A empresa interessada em participar deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada dos documentos exigidos no Edital.

4. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observadas as condições técnicas e de entrega.

5. A empresa vencedora deverá apresentar garantia de execução de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em nome do Município de Umuarama.

6. O contrato será celebrado com a empresa vencedora, sob as condições estabelecidas no Edital.

7. O presente Termo de Licitação constitui parte integrante do Edital nº 003/2013.

Umuarama, 08 de Abril de 2013.

01/08

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06 de Abril	2013
DE Nº 9.743	
UMUARAMA, 08 de Abril	2013
<i>Alu. Aguiar</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	